





COMUNICADO

Informamos que após análise da documentação de habilitação da Empresa L R T LOBATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 02.869.424/0001-12, constatou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS encontra-se vencida (03/03/2021 a 01/04/2021), deste modo, com base no Art. 43, § 1º na Lei Complementar 123/06, conforme expresso abaixo:

"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". (GRIFO NOSSO).

Abrimos o prazo para que a referida empresa apresente a Certidão regularizada.

Vargem Grande - MA, em 07 de Abril de 2021.

RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria/nº 023/2021 Pregoeiro Municipal